

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA****RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.****"AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE DATAS E
HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DO ANO DE 2026"**

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar datas e horários das Sessões Ordinárias do ano de 2026, que passam a vigorar conforme segue:

1º Sessão Ordinária de Junho	Dia 10 de junho de 2026 às 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Junho	Dia 24 de junho de 2026 às 18:30 horas
1º Sessão Ordinária de Julho	Dia 08 de julho de 2026 às 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Julho	Dia 29 de julho de 2026 às 18:30 horas
1º Sessão Ordinária de Agosto	Dia 12 de agosto de 2026 às 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Agosto	Dia 26 de agosto de 2026 às 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Outubro	Dia 29 de outubro de 2026 às 19:00 horas
1º Sessão Ordinária de Dezembro	Dia 02 de dezembro de 2026 às 19:00 horas
2º Sessão Ordinária de Dezembro	Dia 16 de dezembro de 2026 às 19:00 horas

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS, EM 26 DE MARÇO DE 2026.**


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário